



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 15, DE 2011

(Do Sr. Nelson Padovani)

Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização e controle com vistas a apurar os contratos que estabelecem os serviços terceirizados nos aeroportos brasileiros, onde praticam preços bem acima do mercado.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Nos termos dos incisos I e II do art. 60 e art. 61 c/c o § 1º do art. 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de ato de fiscalização e controle sobre os contratos de serviços terceirizados efetuados nos aeroportos brasileiros. O porquê que os valores cobrados nos aeroportos são bem acima dos valores de mercado.

JUSTIFICAÇÃO

A motivação para a criação desta proposta se dá devido aos preços abusivos cobrados pelos estabelecimentos das praças de alimentação dos aeroportos brasileiros.

Esses estabelecimentos deveriam suprir uma demanda popular. Um pai de classe média, acompanhado de sua família – esposa e filhos – fica sem alternativa quando o voo atrasa, fica restrito as estruturas dos aeroportos. Hoje, está mais acessível viajar de avião, disso ninguém tem dúvidas, mas o preço que este pai vai gastar com um simples lanche para sua família está fora do contexto. Um simples sanduiche, que custa R\$ 2,00 (dois reais), dentro do aeroporto sai por R\$ 6,00 (seis reais). Uma salada que, em qualquer restaurante custaria, no máximo, R\$ 10,00 (dez reais), na praça de alimentação dos aeroportos custa entre R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 60,00 (sessenta reais). É um verdadeiro assalto contra a economia popular.

Em outros setores do comércio, esta prática que limita concorrências é chamada de monopólio e o tabelamento de preços abusivos, leva o nome de cartel.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres divulgou recentemente números que justificam tal questionamento. No primeiro trimestre de 2011 os passageiros em aeroportos já superaram em 10% o número de bilhetes vendidos para viagens de ônibus. Nos últimos oito anos, o número de pessoas que agora viajam de avião aumentou 115%.

Diante destes percentuais, nota-se que a aviação não é mais um transporte com requintes de elite, mas sim um meio de uso comum e porque não dizer popular.

Companhias aéreas tem oferecido bilhetes acessíveis para trajetos que cortam este país, muitas vezes com preços mais baratos do que um prato de salada servido nos restaurantes dos nossos limitados aeroportos. Que antagonismo é esse?

São dessas distorções que se alimentam as ações imorais neste país. É na omissão do pequeno detalhe que permitimos a proliferação dos grandes escândalos.

A imprensa nacional noticiou o fato, manifestando indignação quanto aos preços cobrados pelos estabelecimentos das praças de alimentação dos aeroportos. E verificou que as críticas aos preços é unanimidade entre as pessoas que freqüentam os aeroportos. Ademais, fizeram uma pesquisa com os mesmos produtos vendidos na praça de alimentação e compararam com os vendidos no shopping, para desagradável surpresa, constatou-se uma grande diferença, sendo que o produto vendido no aeroporto chega de 20% a 30% acima do valor do mercado.

Sendo assim, é necessário que a INFRAERO explique, de forma clara e objetiva, a formalização destes contratos com os estabelecimentos habilitados a prestarem serviços nas praças de alimentação, bem como os preços praticados por estes estabelecimentos.

Por essas razões, apresento esta Proposta de Fiscalização e Controle, com vistas a obter informações e esclarecimentos das autoridades responsáveis pelas licitações realizadas no âmbito da INFRAERO.

Pelo exposto, e confiante na sensibilidade política e social de V. Ex^a, tenho a certeza de que a nossa sugestão será bem acolhida.

Peço confiante, o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2011.

NELSON PADOVANI
Deputado Federal – Paraná

FIM DO DOCUMENTO
